

LEI Nº 317 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Excesso

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DO CONS. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT		
489	08.243.0002.2234.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 059	ADOLESCENTE			
490	08.243.0002.2234.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 059	ADOLESCENTE			
491	08.243.0002.2234.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 059	ADOLESCENTE			
492	08.243.0002.2234.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 059	ADOLESCENTE			
493	08.243.0002.2234.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 059	ADOLESCENTE			

Artigo 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.000,00**

Artigo 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149

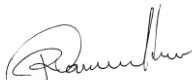
01.612.574/0001-83

Exercício: 2025

LEI Nº 317 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
985.917.623-04



REBECA DA SILVA CARVALHO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
043.841.493-44



CONPLAN
CONTABILIDADE
726.743.503-34

COCAL DE TELHA, 05 de setembro de 2025